



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de novembro de 2016

Ofício CGC.ARC nº 1519/2016
TC-001661/026/13

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que a Egrégia Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 1º de setembro de 2015, emitiu Parecer desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pindorama, exercício de 2013. Encaminho-lhe cópia de fls. 93/117 e 156/176 do processo em epígrafe para ciência.

Apresento, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.


ANTONIO ROQUE CITADINI

CONSELHEIRO

Excelentíssimo Senhor
NELSON TRABUCO
Prefeito Municipal de Pindorama
a/ceoa/3